



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO _____ 2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

“INDICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS III), CONFORME DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE MENTAL, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA.”.

JUSTIFICATIVA:

Como médico, vereador e atual Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Cariacica, acompanho de perto os desafios enfrentados diariamente pelos nossos usuários do Sistema Único de Saúde, especialmente no que diz respeito à saúde mental.

Com base na minha experiência técnica e prática no atendimento à população, tenho plena convicção de que Cariacica necessita, com urgência, da implantação de um **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Nível 3**. Nosso município já possui uma demanda significativa de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, além de casos graves de dependência química que, muitas vezes, não encontram suporte adequado e contínuo na rede atual de atendimento.

Essa proposição também nasce como desdobramento da **audiência pública sobre "Dependência Química e seus Tratamentos Terapêuticos"**, realizada no dia **08 de julho de 2025**, proposto e presidido por este mandato. O debate reuniu especialistas, profissionais da saúde, familiares e representantes da sociedade civil, e mostrou a urgência de ampliar e qualificar o cuidado em saúde mental no nosso município.

O CAPS III é uma unidade de saúde especializada e de funcionamento 24 horas, com leitos para acolhimento noturno, atendimento em crise e acompanhamento intensivo, semi-intensivo ou não intensivo. Sua proposta é justamente evitar hospitalizações desnecessárias,





VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO

GABINETE 206

(27) 98123-2352
gabinetedrfernandosantorio@
camaracariacica.es.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

Av. Expedito Garcia, nº 412, -
Campo Grande, Cariacica-ES
29146-200

oferecendo cuidado em liberdade, em consonância com a Política Nacional de Saúde Mental e os princípios da Reforma Psiquiátrica.

Além disso, o porte populacional de Cariacica que ultrapassa 400 mil habitantes, justifica plenamente a instalação de um equipamento de saúde mental desse porte, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Essa proposta não surge apenas de uma análise técnica, mas também da escuta ativa e comprometida com a nossa população. A ausência de um CAPS III em nosso território representa um vazio grave na assistência a pessoas em sofrimento psíquico intenso e suas famílias, que muitas vezes enfrentam longos deslocamentos ou a falta total de acolhimento adequado.

Diante disso, apresento esta indicação com o compromisso de contribuir para uma Cariacica mais humanizada, inclusiva e preparada para oferecer cuidado digno a quem mais precisa.

Por ser justa a reivindicação a comunidade aqui representada, acredita que será atendida pelo Poder Executivo.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 31 de julho de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320037003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

VEREADOR
DR. FERNANDO
SANTÓRIO